



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 084/11 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria MS/GM nº 399/06, que divulga o Pacto pela Saúde, consolidando o SUS e aprovando as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto;

a Portaria MS/GM nº 699/06, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão, em especial no que se refere às responsabilidades do gestor no planejamento e programação;

a Portaria MS/GM nº 3.085/06, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS - PlanejaSUS;

a Portaria MS/GM nº 2.327/09, que institui incentivo financeiro para o Sistema de Planejamento do SUS - e define valores para repasse ao Estado do Rio Grande do Sul;

a Resolução nº 339/09 –CIB/RS, que aprova o plano de ação para a aplicação de recursos financeiros do PlanejaSUS 2009;

a Resolução nº 351/10 - CIB/RS, que retifica o Art. 1º, Parágrafo 4º da Resolução nº 339/09 –CIB/RS, e acrescenta no referido artigo o fluxo para aprovação do Plano de Ação pela CIB/RS;

a Resolução nº 045/10 do COGERE da 14ª CRS, que aprova o projeto de Seminários de Capacitação, Sensibilização e Motivação do município de Santa Rosa com recursos do PlanejaSUS;

o Parecer favorável da área técnica da SES/ASSTEPLAN aprovando o Plano de Aplicação;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 13/04/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do município de Santa Rosa/RS, no valor de R\$ 71.103,48 (Setenta e um mil, cento e três reais e quarenta e oito centavos), conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua de publicação.

Porto Alegre, 14 de abril de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 084/11 – CIB/RS

**MUNICÍPIO DE SANTA ROSA – RS
CURSO PLANEJASUS
RECURSO FEDERAL
RES. Nº 339/09 - CIB/RS
RECURSO R\$ 71.103,48**

Público Alvo:

Agente de Combate a Endemias;
Agente Comunitário de Saúde;
Servidores Gerais;
Nível Médio – Técnicos;
Nível Superior;
Gestores;
Servidores da Saúde – Santa Rosa

PROPOSTA: Seminários de Capacitação, Sensibilização e Motivação

Inicial com um dia e agenda futura para os grupos de trabalho com 20 horas de duração:

1. Serviços Gerais – 20 horas na semana, mais 20 horas intensivas;
 2. Agente Comunitário de Endemias – 20 horas na semana, mais 20 horas intensivas;
 3. Agente Comunitário de Endemias – 20 horas na semana, mais 20 horas intensivas, mais 20 horas alternadas;
 4. Nível Médio – 20 horas intensivas, mais 20 horas alternadas;
 5. Nível Superior/Residência – 20 horas alternadas;
- Grupos para Plano;
Revisão de indicadores;
Motivação de facilitadores.
6. Núcleo de Capacitação e Treinamento de Sistemas, Implantação do Novo Banco de Dados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RECURSOS 71.103,48

- Recursos para Publicação do Plano Municipal da Saúde;
- Recurso para Alimentação;
- Recurso para Locação de Salas e Auditório;
- Recurso para Contratação de Pessoal para palestras;
- Material Didático (Pastas, Canetas);
- Registro das Atividades (Fotos/Films e Publicações).

TEMAS

1. Desenvolvimento Sustentável:
 - Meio ambiente;
 - Consumo.
2. Planejamento Financeiro/Orçamento Familiar;
3. Como Conviver com os Diferentes;
4. Importância de Ética na Vida Profissional;
5. Igualdade Entre Gêneros e a Cidadania no SUS;
6. Consolidação das Políticas Públicas de Saúde.

TEMAS PARA TRABALHO EM GRUPO E PRODUÇÃO DE MATERIAL PARA PUBLICAÇÃO

1. Plano Municipal de Saúde;
2. Monitoramento e Avaliação dos Indicadores de Saúde;
3. Núcleo de Capacitação e Treinamento em Sistemas de Informática e Tecnologias;
4. Núcleo de Inovação na Saúde;
5. Humanização e Acolhimento;
6. Pacto pela Saúde e interfaces;
7. Homeopatia e Práticas integrativas no SUS.